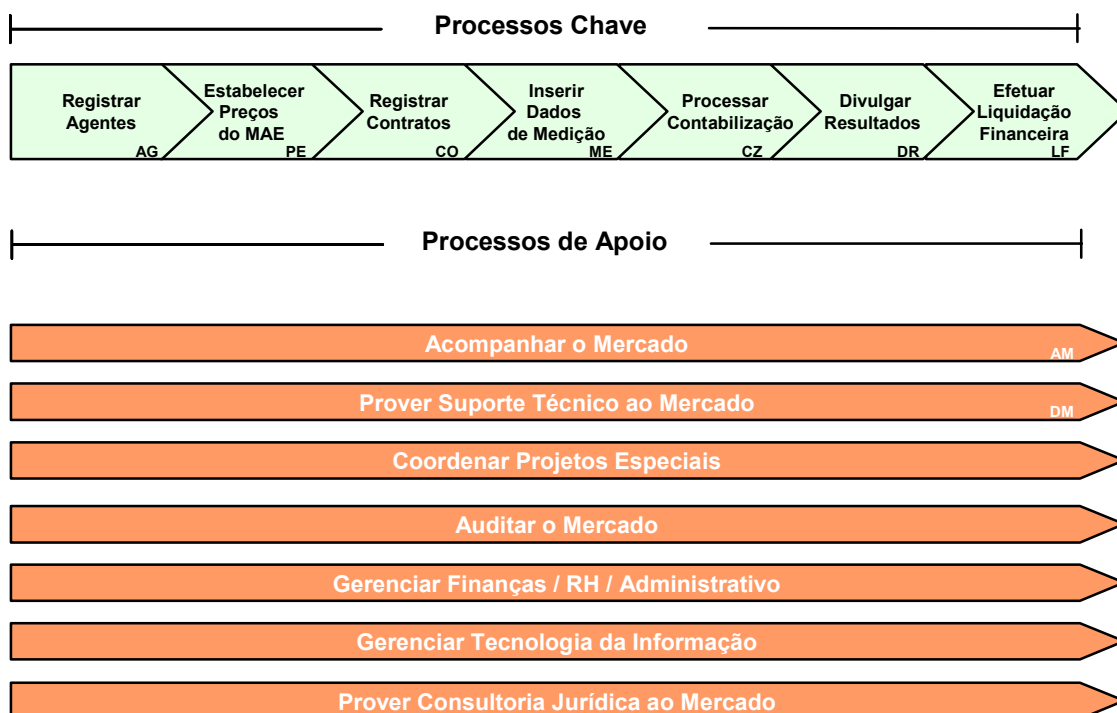


**PROCEDIMENTO DE MERCADO – CO.06
Modulação de Contrato de Leilão**

Responsável pelo PM: Gerência de Contabilização				
CONTROLE DE ALTERAÇÕES				
Versão	Data	Descrição da Alteração	Elaborada por	Aprovada por

1.1 1. PROCESSO ORIGEM

Cadeia de Valor do MAE



Macro Processo: Registrar Contratos

2. NOME E CÓDIGO DO PROCEDIMENTO DE MERCADO

Modulação de Contrato de Leilão – CO.06

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Agentes de Mercado
- 3.2. Superintendência do MAE

4. OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos relativos à atualização dos montantes horários de energia (Modulação) dos Contratos oriundos dos Leilões de Energia Elétrica do MAE.

5. ASPECTOS REGULATÓRIOS ENVOLVIDOS

- 5.1. Lei nº 10.438, artigo 27, 30 de abril de 2002 – Determina que no mínimo 50% (cinquenta por cento) da energia elétrica comercializada pelas concessionárias geradoras de serviço público sob controle federal, inclusive o montante de energia elétrica reduzido dos Contratos iniciais de que trata o inciso II do art. 10 Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998,

deverá ser negociada em leilões públicos, conforme disciplina estabelecida em resolução da Aneel.

- 5.2. Resolução Aneel nº 423 / 2002 – Estabelece as condições gerais para a comercialização, por meio de leilões públicos, da energia elétrica das geradoras sob controle federal.
- 5.3. Edital de Leilão nº 001 / 2002 – MAE.

6. DEFINIÇÕES

- 6.1. **SCL:** Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE - é o Sistema Computacional, baseado nas Regras de Mercado, que suportará as comercializações no MAE, facilitando o funcionamento dos principais processos de comercialização de energia elétrica.
- 6.2. **Contratos de Leilão:** São os Contratos de compra e venda de energia elétrica, decorrentes de leilão público de lotes de energia.
- 6.3. **Modulação:** Registro de volumes de energia contratados em valores horários.
- 6.4. **Modulação Flat:** Divisão do montante mensal pelo número de horas do respectivo mês.
- 6.5. **MA:** Mês anterior às operações de compra e venda de energia.
- 6.6. **du:** Dias úteis.

7. FERRAMENTAS DE SUPORTE

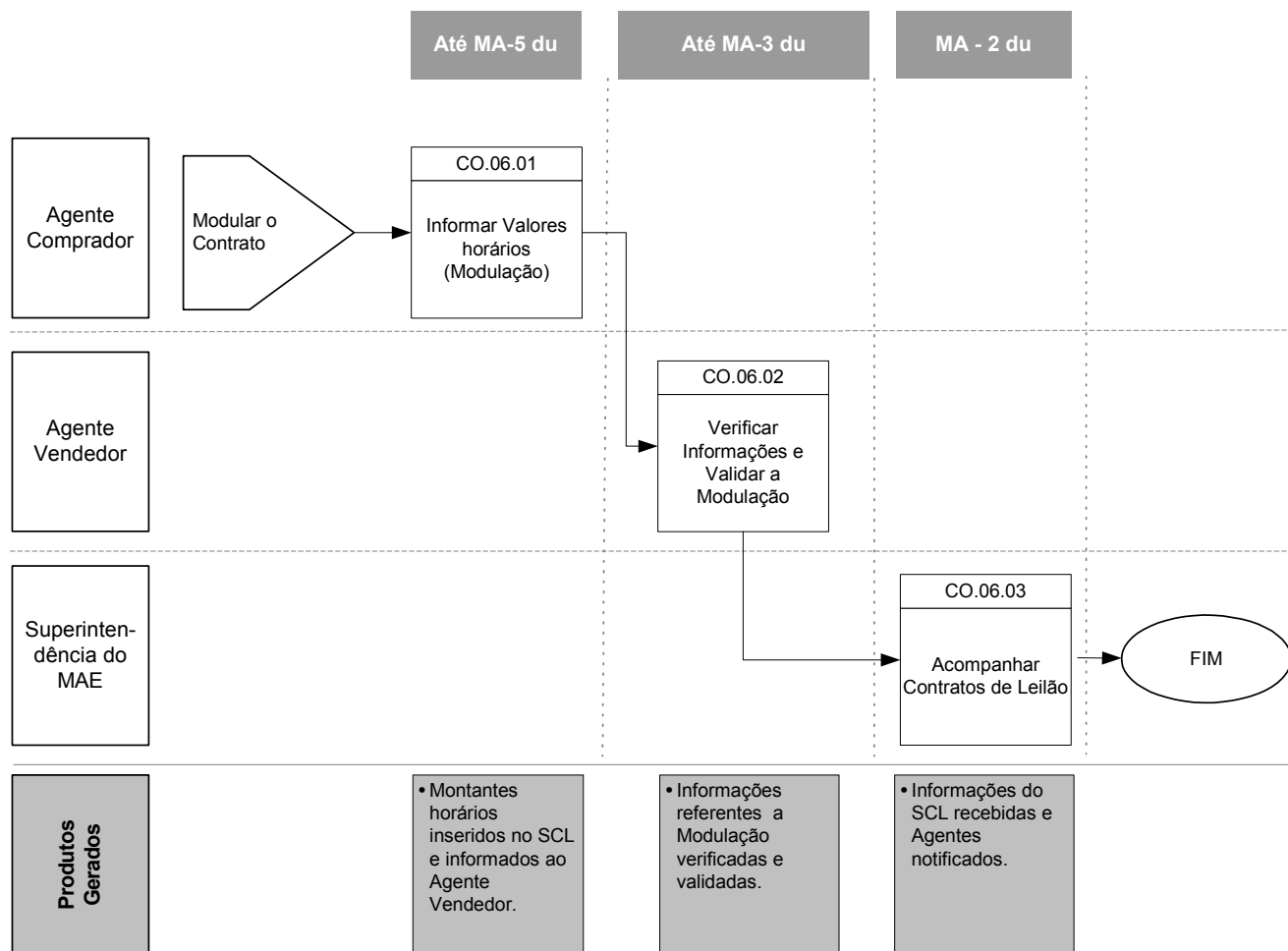
FERRAMENTA	DESCRIÇÃO
SCL	<ul style="list-style-type: none"> • Sistema de Contabilização e Liquidação do MAE (SCL) - é o Sistema Computacional no qual serão realizadas as ações referentes a Modulação de Contratos de Leilão.

8. PREMISSAS

- 8.1. Este Procedimento de Mercado tem como objetivo operacionalizar os Contratos de Leilão oriundos do Edital de Leilão nº 001 / 2002 – MAE.
- 8.2. A Modulação deve ser feita até a data limite de 5 (cinco) dias úteis antes do início do mês de referência e a validação deve ser feita até 3 dias úteis antes do início do mês de referência.
- 8.3. No caso de não ser realizada a Modulação ou sua validação dentro dos prazos estabelecidos neste PM, a referida Modulação será feita de forma automática pelo SCL, considerando uma distribuição Flat, ou seja, divisão do montante mensal pelo número de horas do respectivo mês.
- 8.4. Os montantes horários deverão respeitar as validações descritas no respectivo edital de leilão. Estas validações serão realizadas automaticamente pelo SCL.
- 8.5. A Modulação de Contratos de Leilão não precisa respeitar os patamares de carga (leve, médio ou pesado), ou seja, cada hora pode ter um valor diferente, desde que a soma de todas as horas do mês seja igual ao total de energia daquele mês.
- 8.6. Quando o Agente, por motivo técnico de inviabilidade operacional do SCL e/ou por problema de conectividade com a Superintendência do MAE, for impedido de enviar os dados eletronicamente, este deverá seguir os procedimentos detalhados no Procedimento de Mercado de Contingência.

- 8.7. O SCL está aberto de 8:00h às 18:00h para entrada de dados por parte dos Agentes de Mercado.
- 8.8. No caso de Contratos de Leilão, uma vez validados pelo Agente Vendedor, esses Contratos não serão ajustados.
- 8.9. Os procedimentos referentes ao registro de Contratos de leilão encontram-se no PM “Registro de Contrato de Leilão”.
- 8.10. Os procedimentos referentes à sazonalização de Contratos de leilão encontram-se no PM “Sazonalização de Contrato de Leilão”.
- 8.11. Procedimentos especiais para o Horário de Verão serão informados através do Site do MAE.
- 8.12. Os prazos constantes neste Procedimento de Mercado estão apresentados em dias úteis.

9. FLUXOGRAMA



Legenda:

MA – Mês anterior às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

10. MATRIZ DE OPERACIONALIZAÇÃO

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Informar Valores horários (Modulação)	CO.06.01	Agente Comprador	<ul style="list-style-type: none"> Cadastrar, via Sistema de Contabilização e Liquidação (SCL), os valores horários de energia (Modulação). O Agente poderá utilizar uma funcionalidade do SCL que permite inserir o mesmo valor para todas as horas de um determinado período, evitando o preenchimento dos campos um a um. O SCL fará as seguintes validações para a Modulação: <ol style="list-style-type: none"> O somatório de todas as horas de um determinado mês deverá ser igual ao total da energia sazonalizada para esse mês; Os valores determinados para cada hora devem respeitar a potência máxima e mínima definidas no registro do Contrato. O SCL envia automaticamente uma notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Vendedor, informando sobre a realização da Modulação. 	SCL	Montantes horários inseridos no SCL e informados ao Agente Vendedor.	Até MA – 5du
Verificar Informações e Validar a Modulação	CO.06.02	Agente Vendedor	<ul style="list-style-type: none"> Receber e-mail enviado pelo SCL e verificar as informações da Modulação do Contrato. Validar, via SCL, as informações referentes a Modulação. O SCL envia automaticamente uma notificação via e-mail à Superintendência do MAE e ao Agente Comprador, informando sobre a Validação da Modulação. 	SCL	Informações referentes a Modulação verificadas e validadas.	Até MA – 3du

ATIVIDADE	CÓDIGO	RESPONSÁVEL	DETALHAMENTO	FERRAMENTA	PRODUTOS GERADOS	PRAZO
Acompanhar Contratos de Leilão	CO.06.03	Superintendência do MAE	<ul style="list-style-type: none"> Notificar os Agentes Comprador e Vendedor sobre o status da Modulação. Caso a Modulação não tenha sido informada e/ou validada, durante o processo de Contabilização será considerada divisão do total de energia mensal pelo número de horas do mês (Modulação <i>Flat</i>). 		Informações do SCL recebidas e Agentes notificados.	MA – 2 du

Legenda:

MA – Mês anterior às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

11. CRONOGRAMA GERAL

PRODUTO GERADO	CRONOGRAMA		
Montantes horários inseridos no SCL e informados ao Agente Vendedor	Até MA – 5du		
Informações referentes a Modulação verificadas e validadas		Até	
Informações do SCL recebidas e Agentes informados			MA – 2 du

Legenda:

MA – Mês anterior às operações de compra e venda de energia.

du – Dias úteis.

12. ANEXOS

Não aplicável.